MT SOLIS EXT CAPITAL FIC FIDC

CNPJ: 47.117.622/0001-68

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Solis Investimentos Ltda. e EXT Capital Ltda.
Data de Registro:	26/jul/2022	**Custodiante:**	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Classes de Cotas:	Sênior e Subordinadas (Mezanino e Júnior)		

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios** – O Fundo deverá aplicar, em até 90 dias contados da data da primeira integralização das Cotas, no mínimo, 95,0% de seu Patrimônio Líquido na aquisição de Cotas de FIDC; O Fundo poderá adquirir Cotas de FIDC mediante subscrição no mercado primário, ou aquisição no mercado secundário, observados os Critérios de Elegibilidade estabelecidos no Regulamento; **Outros Ativos –** A parcela correspondente aos 5,0% do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em Cotas de FIDC poderá ser aplicada, isolada ou cumulativamente, nos seguintes Ativos Financeiros: a) moeda corrente nacional; b) títulos de emissão do Tesouro Nacional; c) títulos de emissão do BACEN; e d) cotas de fundos de investimento em renda fixa, fundos de investimento multimercado, cotas do Solis Vertente Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI - CNPJ: 30.630.384/0001-97, fundos de investimento que aplique seus recursos em títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou do Banco Central do Brasil, ou, ainda, em operações compromissadas lastreadas nesses títulos, podendo realizar operações no mercado de derivativos para proteção das posições detidas à vista, até o limite dessas, os quais poderão ser administrados e/ou geridos pela administradora, gestora, custodiante ou quaisquer de suas Partes Relacionadas;
Limites de Concentração:	O Fundo aplicará 100,0% de seu Patrimônio Líquido em Cotas de FIDC, não havendo, portanto, limites de concentração para aplicação em Cotas de FIDC;
Critérios de Elegibilidade:	A Cota do FIDC a ser adquirida pelo Fundo deverá atender, na Data de Aquisição, cumulativamente aos Critérios de Elegibilidade a seguir relacionados que deverão ser validados pelo custodiante previamente à cessão ao Fundo: I – a Cota de FIDC emitida, deve estar devidamente registrada na CVM; e II - a aquisição das Cotas de FIDC pelo Fundo deverá ter sido previamente aprovada pela Gestora;
Subordinação:	O Fundo deverá observar a Razão de Garantia, a qual será apurada diariamente e será equivalente a 133,33% entre o Patrimônio Líquido do Fundo e o valor das Cotas Seniores, nos termos do Artigo 24, inciso XV, da Instrução CVM nº 356. Isto representa que o Fundo deverá ter, no mínimo, 25,0% de seu Patrimônio representado por Cotas Subordinadas, sendo que no mínimo 15,0% deverão ser representados por Cotas Subordinadas Junior, e, portanto, 75,0%, no máximo, por Cotas Seniores;
Nº de Cotistas:	Seniores: 3; e Subordinadas: 5 (em set/23);

Regulamento: 12/jun/2023

Rating

Classe	3T23 (atual)	2T23	Rating Inicial	Data Atribuição
Subordinadas Mezanino 1	**brB+(sf)** Estável	**brB+(sf)** Estável	**brB+(sf)** Estável	27/abr/2023

Validade do Rating: 09/abr/2024

Analistas

Thamires de Souza
Tel.: 55 11 3377 0728
thamires.souza@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 10 de novembro de 2023, afirmou o rating **'brB+(sf)'** das Cotas Subordinadas Mezanino 1 do MT Solis EXT Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (MT Solis EXT Capital FIC FIDC / Fundo). A classificação possui perspectiva **estável.**

Este monitoramento refere-se ao 3º trimestre de 2023 (3T23), e a afirmação da classificação reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição.

Ao final do período em análise, o Fundo havia investido 91,4% do PL nas Cotas Subordinadas Júnior do MT Receivables IV FIDC (Fundo investido).

O MT Receivables IV FIDC investe em Direitos Creditórios elegíveis decorrentes de empréstimos consignados concedidos por um Cedente a um Devedor por meio da plataforma MT da Tudo Serviços S.A. (Originadora), representados por cédulas de crédito bancário (CCBs) devidamente formalizados de forma eletrônica e em conformidade com os procedimentos estabelecidos no Convênio Dataprev. Destaca-se os seguintes critérios definidos em seu Regulamento e seguem para mitigar os riscos da carteira daquele Fundo: i) o saldo dos Direitos Creditórios elegíveis devidos pelo mesmo Devedor ao Fundo, considerando, pro forma, o endosso pretendido, não deve exceder R$ 80,0 mil, observado o limite imposto pelo artigo 40-A da Instrução CVM nº 356 de até 20,0% do PL; ii) na data de emissão da CCB, o Devedor deve ter entre 18 e 40 anos; e iii) o prazo de vencimento das CCBs devem ser, no máximo,

24 meses e o prazo total da CCB não superior a 30 meses. Trata-se de um Fundo de condomínio Fechado, que iniciou suas atividades em out/22.

De acordo com informes mensais publicados no site da CVM. Ao final de set/23, o Fundo investido detinha um PL de R$ 199,1 milhões, composto por Cotas Subordinadas Mezanino (R$ 178,6 milhões e representava 89,7% do PL) e por Cotas Subordinadas Júnior (R$ 20,5 milhões e 10,3% do PL), estas devem representar, no mínimo, 3,0% daquele PL, conforme seu Regulamento. As rentabilidades mensais da classe Subordinada inferior e sem proteção eram de 3,9% em jul/23, -0,9% em ago/23 e -1,9% em jun/23. Destaca-se que, no mês de set/23, a PDD do MT Receivables IV FIDC detinha um volume de R$ 21,4 milhões e com participação de 10,8% sobre o PL.

Ademais, a Austin Rating destaca que não conseguiu apurar se todos os Critérios de Elegibilidade e os Limites de Concentração foram atendidos entre out/22 a set/23, conforme seu Regulamento, uma vez que não recebeu da Gestora as informações de carteira e de desempenho do MT Receivables IV FIDC em cada um desses meses.

Adicionalmente, no mês de set/23, o Fundo adquiriu Cotas Subordinadas Júnior dos Fundos MT INSS Receivables V FIDC Consignado e MT INSS Receivables VII FIDC, e suas participações eram de 4,2% do PL. A Austin Rating acompanhará o desempenho desses FIDCs e seus impactos em relação ao MT Solis EXT Capital FIC FIDC.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas Subordinadas Mezanino 1 do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) mudança na política de investimento e/ou critérios de concentração do FIC FIDC; (ii) outras modificações na estrutura do FIC FIDC; e (iii) mudança na estratégia de aquisição de Cotas, com influência no risco de crédito médio da carteira.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Enq.”: Enquadrado; “Desenq.”: Desenquadrado; “Alc.”: Alcançado, “IN”: informação não enviada; “NA”: não se aplica.

Títulos/Datas	Parâmetro	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23
Cotas	Mín. 95,0% do PL	-	-	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior)	Mín. 25,0% do PL	-	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Subordinadas Júnior	Mín. 15,0% do PL	-	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Rentabilidade - 1ª Série Cotas Seniores	100,0% do CDI + 4,25% a.a.	-	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Rentabilidade - Cotas Sub. Mezanino 1	100,0% do CDI + 10,0% a.a.	-	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Posição da Carteira (R$ Mil)							
Títulos/Datas	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**
Cotas de Fundos	**17.758**	**20.118**	**21.826**	**23.518**	**21.078**	**20.892**	**23.946**
Títulos Públicos	8	8	9	9	9	9	9
Fundos Renda Fixa	1.676	1.154	1.138	1.126	613	594	70
Saldo Tesouraria	1	3	0	1	3	4	6
Total Geral da Carteira	**19.443**	**21.284**	**22.974**	**24.654**	**21.703**	**21.498**	**24.031**

Fonte: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Posição da Carteira (% do PL)							
Títulos/Datas	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**
Cotas de Fundos	**93,8%**	**94,5%**	**105,3%**	**95,4%**	**97,1%**	**97,2%**	**99,7%**
Títulos Públicos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	8,9%	5,4%	5,5%	4,6%	2,8%	2,8%	0,3%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**102,7%**	**100,0%**	**110,9%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Composição da Carteira (em R$ Mil)

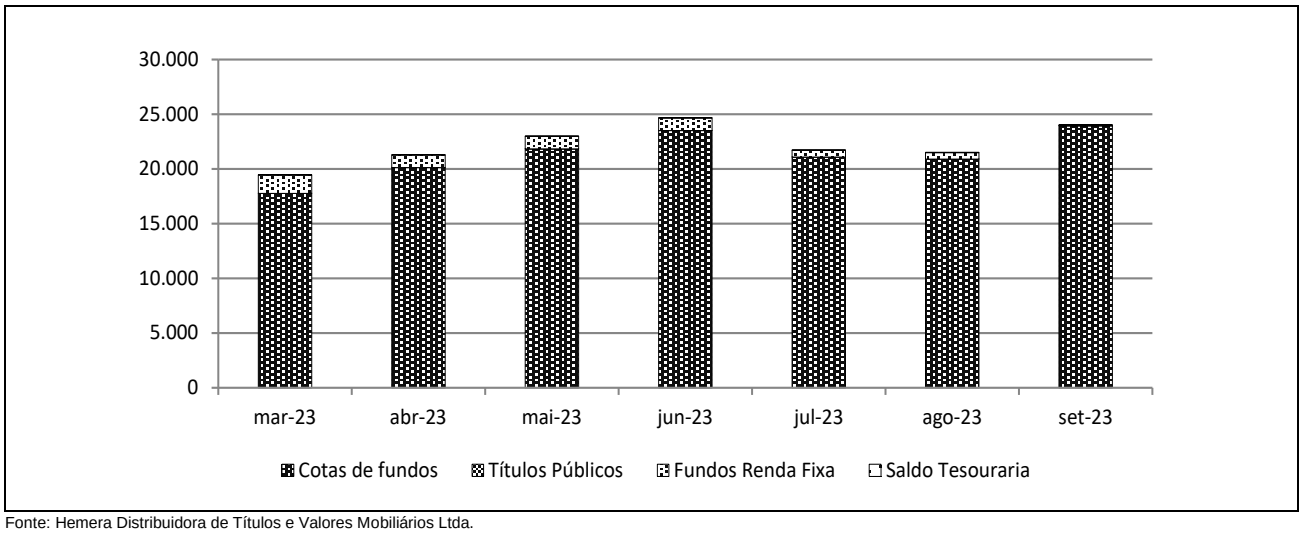

Fonte: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (% do PL)									
Fundos	**Classes**	**Ratings**	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**
MT Receivables IV FIDC	Sub. Júnior	-	93,8%	94,5%	105,3%	95,4%	97,1%	97,2%	91,4%
MT INSS Receivables V FIDC Consignado	Sub. Júnior	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4,2%
MT INSS Receivables VII FIDC	Sub. Júnior	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4,2%

*Fundos que possuem classificação de risco de crédito com a Austin Rating. / Fonte: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Posição do PL (R$ Mil)												
Datas	**Cotas Seniores**			**Cotas Sub. Mezanino**			**Cotas Sub. Júnior**				**Sub. Total (% PL)**	**PL do Fundo (R$ Mil)**
	Quant.	**Valor Unitário (R$ Mil)**	**PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$ Mil)**	**PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$ Mil)**	**PL (R$ Mil)**	**Sub. Júnior (%)**		
29/9/23	16.432	1	16.850	2.458	1	2.768	1.954	2	4.408	18,3%	29,9%	24.026
31/8/23	14.966	1	15.148	2.458	1	2.721	1.954	2	3.626	16,9%	29,5%	21.495
31/7/23	14.966	1	14.921	2.458	1	2.667	1.954	2	4.118	19,0%	31,3%	21.705
30/6/23	14.966	1	15.699	1.994	1	2.123	1.954	4	6.838	27,7%	36,3%	24.660
31/5/23	14.966	1	15.479	1.994	1	2.084	1.954	2	3.158	15,2%	25,3%	20.721
28/4/23	14.966	1	15.251	1.994	1	2.044	1.954	2	3.993	18,8%	28,4%	21.288
31/3/23	14.966	1	15.067	1.994	1	2.012	1.954	1	1.856	9,8%	20,4%	18.935

Fonte: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Posição do PL (Mil)

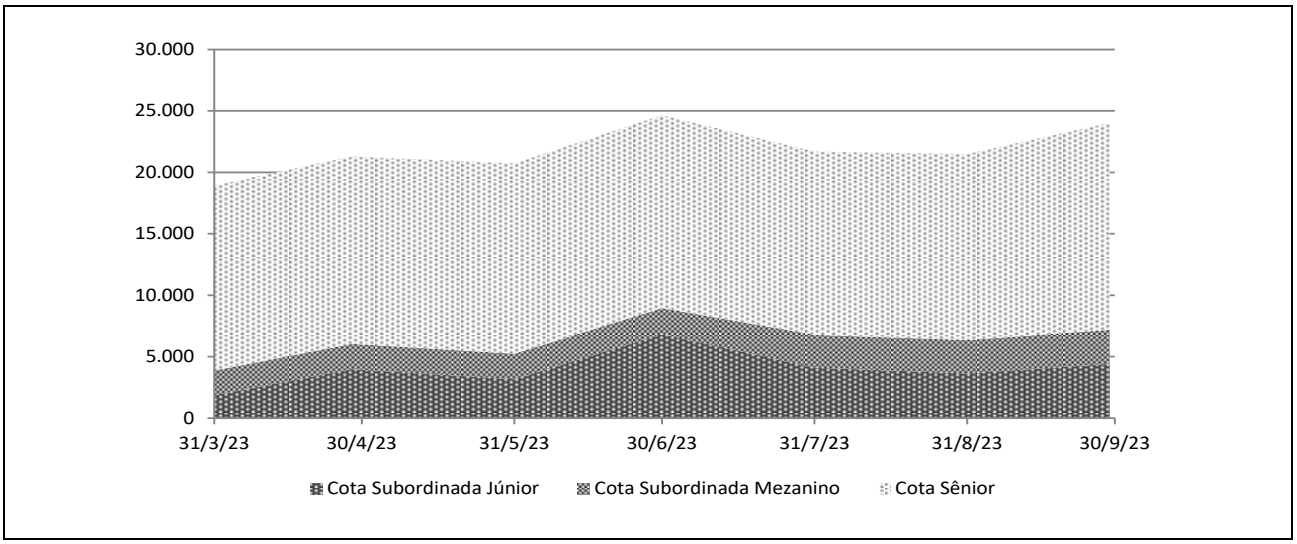

Fonte: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rentabilidade Mensal das Cotas											
Datas	CDI (%)		Cotas Seniores (%)			Cotas Sub. Mezanino (%)			Cotas Sub. Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-23	0,97	7,71	1,31	134,52	9,43	1,74	178,99	12,61	21,58	2.218,39	125,65
ago-23	1,14	6,68	1,52	134,00	8,01	2,02	177,84	10,69	-11,94	-1.049,98	85,60
jul-23	1,07	5,48	1,42	132,76	6,39	1,88	175,18	8,49	-39,78	-3.711,32	110,77
jun-23	1,07	4,36	1,42	132,76	4,90	1,88	175,18	6,49	116,56	10.873,23	250,03
mai-23	1,12	3,25	1,49	132,77	3,43	1,97	175,22	4,53	-20,92	-1.862,40	61,63
abr-23	0,92	2,10	1,22	132,73	1,91	1,61	175,08	2,51	115,13	12.538,98	104,39
mar-23	1,17	1,17	0,68	57,89	0,68	0,89	75,77	0,89	-4,99	-424,80	-4,99

Fonte: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rentabilidade Acumulada (em %)

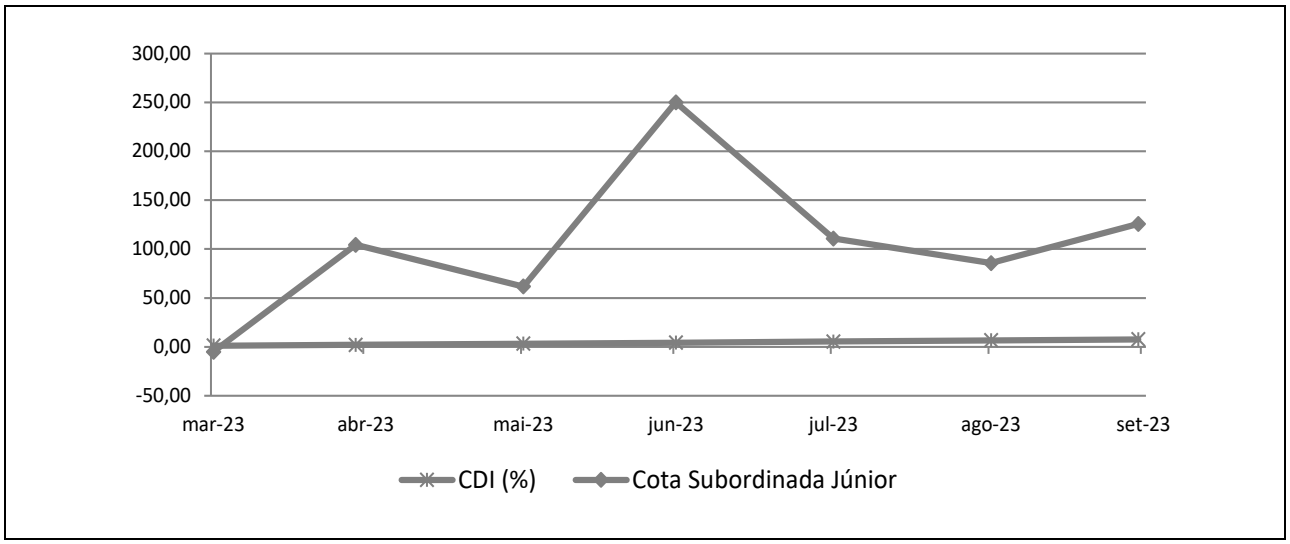

Fonte: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito das Cotas Subordinadas Mezanino 1 do MT Solis EXT Capital FIC FIDC (Fundo) reuniu-se, via audioconferência, no dia 10 de novembro de 2023. A reunião de Comitê está registrada na ata nº 20231110-4.

2. A classificação atribuída está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: http://www.austin.com.br/escalas.

3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: http://www.austin.com.br/metodologias.

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já indicou anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de FIC FIDCs.

5. As classificações de risco de crédito da Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Hemera DTVM Ltda. (Administradora e Custodiante), Solis Investimentos Ltda. e EXT Capital Ltda. (Gestoras). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no *website* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a indicação de uma classificação de risco de crédito.

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

10. A classificação será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Solis Investimentos Ltda., e a EXT Capital Ltda. porém atribui ratings de crédito para outros fundos que estão sob suas gestões, os quais podem ser consultados no *website* dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Hemera DTVM S.A., Administradora e Custodiante do Fundo, limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta.

13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.

14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 10 de novembro de 2023. A versão original do relatório foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste, nem tampouco foi promovida alteração na classificação em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2023 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**